



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Rua Rui Barbosa, nº 60

CEP 85620-000 SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 15, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Decreta Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

José Favaretto, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal no dia 29 de Outubro de 2021 (sexta - feira), em menção ao Dia do Servidor Público celebrado anualmente na data de 28 de outubro, segundo calendário de recessos municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.

José Favaretto

Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho-PR